



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Parecer**

sobre o Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado 2006

Relatora  
Rita Miguel



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### ÍNDICE

- Parte I – Considerandos da Comissão
- Parte II – Opinião da Relatora
- Parte III – Conclusões
- Parte IV – Anexos ao Parecer



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### PARTE – I Considerandos da Comissão

#### 1. Nota Preliminar

O Parecer do Tribunal de Contas sobre a **Conta Geral do Estado de 2006** foi enviado pela Comissão de Orçamento e Finanças à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência e, nos termos do artigo 107.º da *Constituição da República Portuguesa*, e do artigo 206.º, n.º 1 alínea c), do *Regimento da Assembleia da República*, elaborasse um Parecer.

O Parecer do Tribunal de Contas (TC) foi enviado a esta Comissão a 21 de Dezembro de 2007, devendo o Relatório ser elaborado no prazo de vinte dias.

O Parecer do TC à Conta Geral do Estado (CGE) de 2006 é composto por 1365 páginas que se distribuem em 3 volumes – a CGE é composta de um Relatório de quase 400 páginas e de seis volumes que, no total, rondam as 5000 páginas.

O Parecer incide sobre a actividade financeira do Estado, incluindo a Segurança Social, nos domínios das receitas, das despesas, da tesouraria, da dívida pública e do património.

O Parecer do TC envolveu um trabalho de permanente acompanhamento da actividade financeira do Estado, por parte do Tribunal, beneficiando dos resultados de acções de controlo das diferentes áreas de responsabilidade do Tribunal.

Cabe assim à Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR) elaborar o presente parecer



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

relativamente aos indicadores de execução orçamental nos sectores da Economia e Inovação, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e do Desenvolvimento Regional.

De salientar ainda, que em 2006, no âmbito da gestão orçamental e financeira pública, a publicação da Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto, que criou a Unidade Técnica de Apoio Orçamental, a qual foi incumbida de elaborar estudos e documentos de trabalho técnico, em áreas que vão desde a análise da proposta de lei do Orçamento do Estado à avaliação técnica da Conta Geral do Estado, análise técnica esta, que por não ter sido concluída em tempo útil, não foi considerada na elaboração deste Parecer.

Finalmente, de assinalar que o Conselho Económico e Social (CES) aprovou no seu Plenário de 14 de Novembro de 2007, o competente parecer à Conta Geral do Estado.

### **2. Enquadramento Orçamental**

A análise Conta Geral do Estado de 2006 implica uma prévia menção ao contexto político envolvente, marcado pela prossecução das reformas estruturais no Estado, bem como pelo 4.º ano consecutivo, da economia mundial em forte crescimento que foi generalizado a todas as áreas geográficas. As grandes economias asiáticas, sobretudo China e Índia, continuaram a evidenciar crescimentos fortes, a economia dos EUA melhorou ligeiramente face ao ano anterior e a União Europeia registou a taxa de crescimento mais elevada dos últimos seis anos.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Os preços do petróleo nos mercados internacionais continuaram em alta, mas mais moderadamente do que no ano anterior e os preços das matérias-primas não energéticas aceleraram. A evolução do preço do petróleo contribuiu para acentuar os desequilíbrios globais em 2006.

Em 2006 assistiu-se a uma aceleração da actividade económica portuguesa. Este ano caracterizou-se ainda pela retoma do crescimento do emprego e pelo avanço significativo do processo de consolidação orçamental.

### **3. Execução Orçamental**

O Ministério da Economia e Inovação (MEI), com um Orçamento Final previsto de 257.8 milhões de euros, e mediante o valor de Execução Orçamental de 228.6 milhões de euros, obteve uma taxa de execução de 88,67% no ano de 2006.

No caso do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP), encontrava-se previsto um Orçamento Final de 516.6 milhões de euros, tendo a execução orçamental ficado pelo valor de 469 milhões de euros, verificando-se, nessa medida, uma taxa de execução de 90,8% em 2006.

#### **3.1 Ministério da Economia e Inovação (MEI)**

O Ministério da Economia e Inovação, como Ministério de âmbito global a nível económico e de apoio empresarial, manteve-se no ano 2006 como um dos Ministérios de maior concentração de apoios no âmbito do PIDDAC, tendo como dotação disponível de 818,6 milhões de euros correspondente a 15,4% do global.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Na execução dos referidos financiamentos, e em termos de financiamento comunitário o MEI teve uma actuação bastante meritória, mantendo a 2ª posição, com um peso na estrutura de execução de 25,3%. Do valor executado, é de referir a sua composição, sendo 75% relativos a Fundos Comunitários.

Verificou-se que o MEI contrariamente ao ano anterior manteve o seu nível de despesa, com uma ligeira diminuição de 10 milhões de euros correspondentes a 4% do total da despesa executada. Embora em relação ao Orçamento Inicial o MEI tenha obtido uma pequena subida de 2 milhões de euros em relação ao executado no ano anterior, a taxa de execução atingiu os 95% relativamente ao inicial.

Constata-se que o MEI concentrou cerca de 10% (271,9 milhões de euros) do total dos apoios financeiros não reembolsáveis, dos quais 177,7 milhões de euros (redução de 68,9 milhões de euros, face a 2005) foram pagos pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), sendo na sua quase totalidade (99,57%) transferências de capital. De salientar ainda, o aumento de 11% nos pagamentos efectivos do IAPMEI relativamente aos Investimentos do Plano.

No âmbito do MEI, e em relação à despesa de capital registou-se um decréscimo justificado pelas transferências de capital, destacando-se o IAPMEI (69,5 milhões de euros), devido a uma diminuição das transferências para a Agência Portuguesa para o Investimento (API).

No que concerne ao comportamento da despesa em termos de programa orçamental, o Programa 025-Modernização e Internacionalização da Economia, relacionado principalmente com a actividade desenvolvida pelo IAPMEI, enquanto gestor de fundos e promotor de diversos projectos destacando-se os inseridos no âmbito do Programa de Incentivos à Modernização da Economia



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(IAPMEI), em conjunto com os Programas P024 e P022 executaram 2.362,3 milhões de euros correspondentes a cerca de 66,4% da execução. Além disso, constatou-se que entre estes o P025 foi também um dos 3 programas que apresentou os maiores valores de execução, 51,3%. De salientar ainda, que 54% dos investimentos do programa se destinaram para a medida 001 – “Estimular e Apoiar a Modernização e o Investimento Empresarial”, com uma taxa de execução face ao inicial de 78%, constituindo uma das melhores taxas de aprovação do QCA III.

A componente de financiamento comunitário deste Programa foi superior à componente nacional, o que se reflecte também na estrutura do financiamento do MEI, pois este é um dos Ministérios que esteve mais envolvido na programação financeira do QCA III.

### **3.2 Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas**

No âmbito do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) o orçamento inicial previa um valor de 516,6 milhões de euros. A despesa paga pelo MADRP foi de 469 milhões de euros correspondendo a 94,4% da dotação inicial deduzida dos cativos, mantendo assim o nível de desempenho relativamente ao ano anterior.

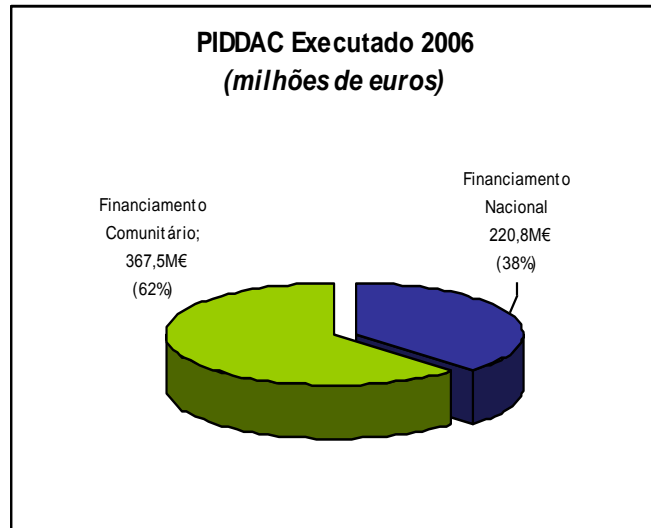
No âmbito do MADRP durante o ano de 2006 verificou-se uma diminuição da despesa em 292,9 milhões de euros (14,3%), contribuindo os SFA para 85,3%, destacando-se as diminuições registadas pelo INGA em 208,3 milhões de euros, relativas essencialmente a subsídios, e pelo IFADAP em 90,6 milhões de euros.

Comparando a execução de 2006 com a do ano anterior constata-se uma redução na despesa em 54,8 milhões de euros (-10,5%).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O MADRP é responsável por 16,5% do total do PIDDAC executado, com 588,3 milhões de euros de investimentos executados, e é o 2º maior ministério em termos de estrutura do PIDDAC. O financiamento comunitário assume uma fatia um pouco superior (62%) à do nacional (38%), com 367,5 milhões de euros contra 220,8 milhões de euros, distribuição esta visível também através do programa P022 onde a componente comunitária é superior à nacional.



No PIDDAC executado por programa orçamental destaca-se no âmbito deste Ministério o programa 22 – Agricultura e Desenvolvimento Rural - que representa, também ele, o 2º programa orçamental com a execução mais elevada, 533,5 milhões de euros, e um nível de execução de 89,4%.

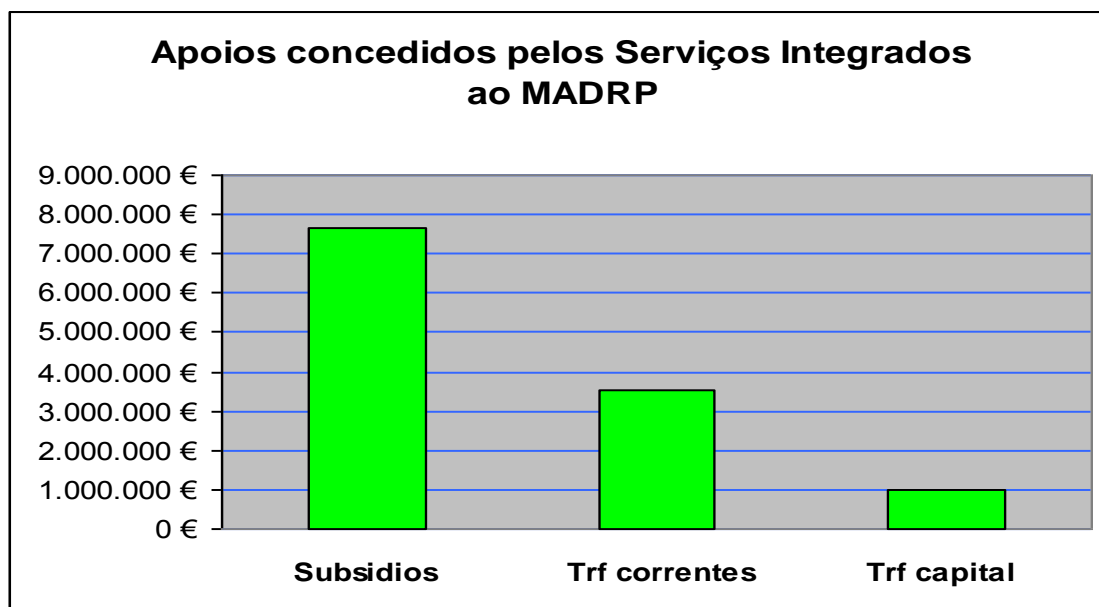
A medida 001 – “Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental” englobou 416,9 milhões euros do total do programa P022 num total de 470,8 milhões de euros.

No âmbito dos apoios concedidos pelos serviços integrados em função dos vários ministérios, o Parecer sobre a CGE apresenta no quadro V.2 os seguintes dados referentes ao Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas:





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Em relação aos subsídios, o MADRP aparece em destaque no parecer por apresentar o 3º maior, com 7,67 milhões euros (1,2% do total). Deste valor, 6,4 milhões de euros destinam-se a famílias, pagos pela Direcção-geral dos Recursos Florestais relativamente à actividade “Silvicultura e exploração florestal e actividade cinegética”.

Nos apoios concedidos pelos serviços e fundos autónomos (SFA) são igualmente os “Subsídios” a maior percentagem de apoios com 62,5% (773,4 milhões de euros).

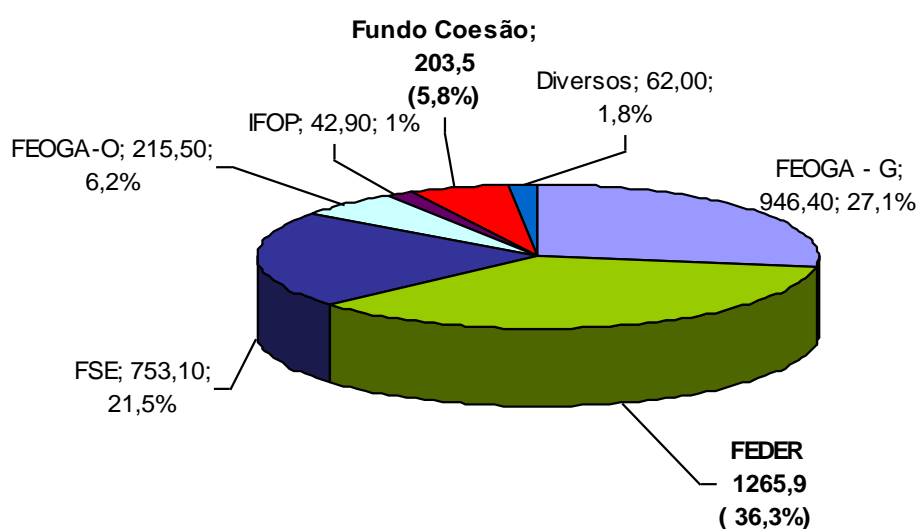


## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### 3.3 Desenvolvimento Regional

No que concerne ao desenvolvimento regional destaca-se o capítulo XI do Parecer do TC que incide sobre os fluxos financeiros com a União Europeia.

#### Transferências da União Europeia (2006) (milhões euros)



O FEDER assume a maior fatia de transferências comunitárias em 2006, representando 36,3% do total. A sua execução situou-se em 1.401,9 milhões de euros, com uma previsão inicial de 2.132 milhões de euros e apresentou uma taxa de execução da despesa pública de 95,1% e da despesa comunitária de 84,7% com uma significativa melhoria relativamente a 2005 em que situou nos 72%.

No âmbito do QCA III, a despesa pública executada ascendeu a 25.345,7 milhões de euros com uma taxa de execução de 78,2%.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Parte II Opinião da Relatora

A relatora exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre esta matéria, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do novo Regimento (Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de Agosto), reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

### Parte III Conclusões

#### **Conclusões**

- a) Realce para o facto de, apesar do contexto adverso, as exportações terem aumentado significativamente, com um comportamento importante para a sustentabilidade da economia nacional;
- b) Um aspecto de relevo do parecer do TC relaciona-se com o facto da constatação da existência de serviços (41,1%) em que a não aplicação do POCP não permite ainda uma análise verdadeira do património do Estado;
- c) A actividade do MEI espelha a importância dada por este Ministério ao sector empresarial português, quer através do peso dos apoios financeiros não reembolsáveis concedidos, quer pelos empréstimos concedidos, nomeadamente através do IAPMEI;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- d) A prioridade dada à modernização e internacionalização das empresas portuguesas também se constata pela expressão que o P025-Modernização e Internacionalização da Economia teve no total dos programas orçamentais, tendo sido o que teve a 3ª maior execução financeira com 452 milhões de euros, revelador da importância dada a esta área de actuação;
- e) O MADRP e o MEI são dos principais Ministérios responsáveis pela programação financeira do QCA III o que se constata na estrutura do seu financiamento, onde o peso do financiamento comunitário é superior à componente nacional;
- f) Salienta-se ainda a melhoria ao nível da execução orçamental face ao inicialmente previsto, comparativamente com 2005;

### **Parecer**

A Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, é do parecer que o presente Relatório, sobre a **Conta Geral do Estado de 2006**, deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições para o debate em plenário.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Palácio de São Bento, em Lisboa, 15 de Janeiro de 2008

**A Deputada Relatora,**

**O Presidente da Comissão,**

**Rita Miguel**

**Rui Vieira**